

PARECER Nº 01 /2015 - CAS.

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE LEI nº 372, de 2015,
que "Cria os Conselhos de Esportes nas
Regiões Administrativas e dá outras
providências."**

**AUTOR: Deputado Julio Cesar
RELATORA: Deputada Liliane Roriz**

I – RELATÓRIO

Submete-se o Projeto de Lei n.º 372/2015, de autoria do nobre Deputado Julio Cesar, que "Cria os Conselhos de Esportes nas Regiões Administrativas e dá outras providências".

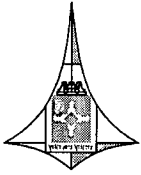
No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nesta comissão.
É o Relatório.

II – VOTO DA RELATORA

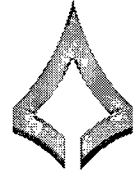
É do regimento interno desta douta casa de leis a imposição no sentido de que compete a esta comissão analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da matéria relacionada a esporte.

Este projeto de lei está a criar os Conselhos de Esportes no âmbito de cada Região Administrativa do Distrito Federal, órgão permanente paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e das ações voltadas para a área do desporto escolar, educacional, de rendimento, de participação e de Lazer, abrangendo todas as modalidades desportivas e paradespotivas.

O objetivo é auxiliar a atividade dos gestores públicos e líderes esportivos, bem como a organização da sociedade civil visando melhorar uso e acesso aos recursos públicos, e aos Conselhos vinculados à Pasta do Esporte no Distrito Federal. Afinal, trata-se de um importante instrumento de controle democrático.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais



É nisso que se encontra o mérito do presente projeto, sendo merecedor do mais amplo respeito.

Assim, aplicando-se os critérios para avaliação dos benefícios e demais consequências da nova lei, ou seja, os parâmetros para avaliar a melhoria do bem-estar geral deste grupo específico, bem como sua **utilidade, aptidão e necessidade**, verifica-se, de pronto, que o Projeto de Lei ofertado é conveniente e oportuno.

Diante do exposto, em face da razão acima aduzida, manifestamo-nos pela **aprovação do Projeto de Lei n.º 372/2015**, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, / de 2015.

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora